



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

REQUERIMENTO nº 11/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, requer à Vossa Excelência que seja expedido ofício ao **Senhor Prefeito Municipal de São Francisco**, REQUERENDO que determine o comparecimento, perante esta Câmara Municipal, dos responsáveis pelo serviço de recolhimento de animais em vias públicas, a fim de prestarem esclarecimentos acerca da não execução ou da execução insuficiente desse serviço no Município.

São Francisco - MG, 8 de abril de 2026.

GERALDO SILVA SANTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente proposição decorre da crescente demanda da população quanto à presença de animais soltos em vias públicas, situação que tem gerado riscos à segurança de pedestres e condutores, além de potenciais problemas de ordem sanitária. Trata-se de tema que envolve diretamente a saúde pública, o bem-estar animal e a organização urbana, exigindo atuação eficiente do Poder Executivo.

Nesse contexto, o comparecimento dos responsáveis pelo serviço perante o Poder Legislativo revela-se medida adequada para garantir transparência, permitir a fiscalização institucional e viabilizar a identificação de eventuais entraves administrativos, operacionais ou orçamentários que estejam comprometendo a regular prestação do serviço.

A iniciativa alinha-se às funções típicas de fiscalização e controle do Poder Legislativo, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para a adequada prestação dos serviços à coletividade, em observância aos princípios da eficiência, da publicidade e do interesse público.